INFORMAÇÃO

PROCESSO 50679/26

ASSUNTO: PRO LEIRIA 2026 - PEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO - PAVIMENTAÇÃO EXTERIOR SEDE

1. Enquadramento factual

A Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Igreja Velha — ADIV apresentou candidatura à atribuição de um auxílio financeiro, no âmbito do PRO Leiria (RAAML 08/2025), destinado à realização de investimento, concretamente às obras de pavimentação do espaço exterior da sua sede.

A intervenção visa melhorar as condições de acesso às instalações da associação, atualmente em terra batida, contribuindo para que o acesso à sede se processe em condições adequadas de segurança, funcionalidade e acessibilidade, constituindo uma intervenção necessária ao normal funcionamento da instituição e à prossecução das atividades que desenvolve em benefício da comunidade.

De acordo com a análise efetuada, o pedido de auxílio apresentado reúne os requisitos previstos no artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria — PRO Leiria, bem como os critérios gerais de seleção previstos no n.º 1 do artigo 10.º e os critérios específicos aplicáveis à área social, previstos na alínea A do n.º 2 do mesmo artigo, sem prejuízo das demais disposições regulamentares aplicáveis.

Foram igualmente consideradas as disposições constantes do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor, designadamente no que respeita à identificação dos apoios anteriormente atribuídos pelo Município à entidade candidata.

A ADIV tem por objeto a promoção da dádiva voluntária, benévola e não remunerada de sangue, junto da comunidade, bem como a prestação de apoio aos dadores e a colaboração em ações de promoção e dinamização da dádiva de sangue.

A Lei n.º 37/2012, de 27 de agosto, que aprovou o Estatuto do Dador de Sangue, reconhece expressamente a importância das associações de dadores de sangue. O artigo 8.º estabelece que estas organizações têm por objeto a promoção altruísta e desinteressada da dádiva de sangue, estimulando esta prática entre os cidadãos, constituindo-se como parceiros privilegiados na promoção dos direitos e deveres dos dadores, na dinamização da dádiva de sangue e na informação e esclarecimento de dúvidas relacionadas com a dádiva. A mesma norma prevê ainda a colaboração destas associações com as entidades oficiais nas campanhas de promoção da dádiva e colheita de sangue.

A atividade desenvolvida pela ADIV assenta numa rede de colaboração e parceria com entidades locais e comunitárias, revestindo-se de interesse municipal, na medida em que contribui para a prossecução de objetivos relacionados, designadamente, com a saúde, a ação social e a promoção do bem-estar da população.

A ADIV constitui, ainda, a primeira associação de dadores de sangue formalmente constituída no concelho de Leiria.

2. Análise técnica

Nos termos do artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.

Entre os domínios das atribuições municipais encontram-se, designadamente, a saúde e a ação social, previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma.

O PRO Leiria constitui, neste âmbito, o instrumento regulamentar municipal destinado a enquadrar a atribuição de auxílios financeiros e não financeiros a entidades legalmente constituídas que prossigam fins de interesse municipal, assegurando um quadro de atribuição de auxílios assente, entre outros, nos princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade, transparência, rigor financeiro e controlo da aplicação dos apoios públicos, tendo subjacente o princípio da subsidiariedade.

A atividade desenvolvida pela ADIV apresenta uma relação direta com a promoção da saúde pública e da ação social, através da promoção da dádiva de sangue e da mobilização da comunidade para uma prática de carácter voluntário, altruísta e não remunerado.

A relevância social da atividade encontra respaldo no artigo 8.º da Lei n.º 37/2012, que reconhece expressamente a importância das associações de dadores de sangue e o seu papel como parceiros privilegiados na dinamização da dádiva de sangue e na colaboração com as entidades oficiais.

Neste contexto, a intervenção proposta — pavimentação do espaço exterior da sede — não constitui uma despesa meramente acessória, uma vez que se destina a melhorar as condições físicas de acesso e utilização das instalações onde a associação desenvolve a sua atividade.

3. Proposta

Considerando o enquadramento da atividade nos domínios da saúde e da ação social, o cumprimento dos requisitos previstos no PRO Leiria e o interesse municipal da intervenção, propõe-se que seja presente em Reunião de Câmara a atribuição de um auxílio financeiro no montante de €9.594,00, correspondente a 60% do orçamento apresentado, no valor global de €15.990,00.

É ainda proposto, que o apoio a atribuir tenha o seguinte plano de pagamentos:

a) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;

b) Segunda prestação correspondente a 50% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que:

- em 2024, a ADIV não recebeu qualquer auxílio do Município de Leiria;
- em 01 de agosto de 2026, a associação beneficiou de um apoio não financeiro, com custo estimado de €1.200,00.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto das propostas de cabimento e compromisso e possui centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	*Registo RAAML*	*Auxílio*	*Rubrica*	*Centro de Custos*
Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Igreja Velha NIPC 518066517	08/2015	€9.594,00	2025 I 36	684.26 A 25

À consideração superior,

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
16-09-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Concordo.
Ana Margarida Felix Valentim
VEREADOR
18-09-2026

Assinatura Digital Certificada 2

4. Despacho

De: Olga Margarida André
Enviado: 7 de setembro de 2026 09:22
Para: Correio Geral
Cc: Ana Margarida Valentim
Assunto: FW: Formulário de Pedido de Auxilio || Orçamento || Pavimentação em Betão
Anexos: Municipio Leiria _Ass Dad Sangue_2026-09-04.pdf; ORÇAMENTO Associação I.Velha.pdf

Bom dia,

Solicito o registo em SIDAM do email infra e respetivos anexos.

Circuito geral – PRO Leiria.

Grata

Olga André

De: VNX Consulting | Vitor Carpalhoso <vitor.carpalhoso@vnxconsulting.com>
Enviada: 5 de setembro de 2026 17:44
Para: Ana Margarida Valentim <avalentim@cm-leiria.pt>
Cc: Olga Margarida André <oandre@cm-leiria.pt>
Assunto: Formulário de Pedido de Auxilio || Orçamento || Pavimentação em Betão

EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!

Cara Dra. Ana Valentim

Cara Dra. Olga André

Conforme combinado em reunião do pretérito mês de julho, em anexo envio Formulário e orçamento para a pavimentação em betão, da parte exterior do edifício sede da nossa Associação.

Agradecendo em nome de todos nós, Órgão Sociais, Associados, Dadores, e população em geral, o vosso contributo para esta causa, e que a mesma tenha um final a contendo de ambas as partes.

Um enorme obrigado desde já.

Saudações Associativas



Os números de contacto telefónico acima apresentados referem-se a chamada para a rede móvel nacional e chamada para a rede fixa nacional respetivamente.

Colabore connosco na proteção ambiental. Pense bem se será mesmo necessário imprimir este e-mail. Pense no futuro!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é vedada. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.